



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Intervenção Administrativa no Contrato de Gestão nº 069/2022
Portaria nº 16.954, de 23 de maio de 2023

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERVENTORA nº 005/2023

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2023.

Na data de hoje (29/05), o gerente (Éderson Ferreira) da agência bancária do Banco do Brasil encaminhou no e-mail (saude_intervencao@saोजoaو.sp.govbr) a resposta do Ofício nº 002/2023-ICG, em que o Município de São João da Boa Vista informa sobre a expedição do Decreto nº 7.397/2023, que trata da intervenção administrativa nos serviços delegados à Organização Social (Instituto Rita Lobato) e bem como, solicita acesso às contas bancárias da referida entidade, ou, alternativamente, a abertura de uma nova conta em nome da Organização a ser movimentada pelos interventores do Município.

A referida instituição bancária informou que após análise criteriosa das solicitações e dos elementos apresentados, esclareceu que, de acordo com a legislação vigente, somente os representantes legais do Instituto Rita Lobato estão autorizados a ter acesso às contas em nome dessa entidade.

No mais, ressaltou que para atender as solicitações, é imprescindível a existência de uma ordem ou decisão judicial específica que autorize o acesso por parte dos interventores nomeados pelo Município às contas da Organização Social.

No período da manhã, o Diretor Municipal de Saúde (Fábio Silvério Ferraz) enviou aos Interventores (José Otávio Martins Júnior, Ulisses Brandão Ribeiro e Renato Nery Machado) os seguintes Ofícios:

1-) Ofício nº 367/2023/DMS/DIRETORIA, solicitando com urgência – urgentíssima, a manutenção das câmaras de vacina existentes nas Unidades de Saúde do Bairro Alegre (UBS Dr. Amado Gonçalves dos Santos, DER (USF Dr. Alexis Hakim) e Jardim São Paulo (UBS. Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo), ressaltando que os equipamentos necessitam de contratação de serviço de Engenharia Clínica específico, em razão de sua complexidade;

2-) Ofício nº 368/2023/DMS/DIRETORIA, solicitando a participação dos Interventores na reunião do Conselho Municipal de Saúde, na data de hoje (29/05) às 18h00min, no auditório do Departamento Municipal de Saúde (entrada pela Rua José Teodoro de Faria, s/n, Jardim Santa

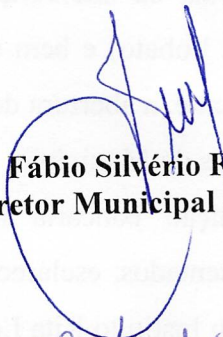


Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Intervenção Administrativa no Contrato de Gestão nº 069/2022
Portaria nº 16.954, de 23 de maio de 2023

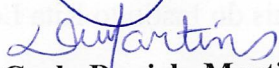
Edwirges), com o objetivo de informar aos conselheiros sobre a medida de intervenção decretada pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Decreto nº 7.397, de 23 de maio de 2023.

Por volta das 18h00min, os Intervenores compareceram no auditório do Departamento Municipal de Saúde, para comunicar ao Conselho Municipal de Saúde sobre a intervenção administrativa no Contrato de Gestão nº 069/2022.

Eram o que os membros da Comissão Interventora tinham a relatar na presente data.



Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde



Carla Daniela Martins
Agente Administrativo



Andrea Cristina Montoro Magalhães Taveira
Enfermeira



Lara Lorena de Matos Ismael
Farmacêutica

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2023

Aos Senhores

Ulisses Brandão Ribeiro e José Otávio Martins Júnior

Interventores do Município de São João da Boa Vista na Organização Social Instituto Dra. "Rita Lobato"

Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 295, Centro

13870-210 – São João da Boa Vista – SP

Assunto: Resposta ao ofício nº 002/2023-ICG

Senhores Interventores,

Referimo-nos ao ofício recebido em 25/05/2023, no qual o Município informa sobre a expedição do Decreto nº 7.397/2023 de intervenção nos serviços delegados à Organização Social Instituto Dra. "Rita Lobato" e solicita acesso às contas bancárias da referida entidade, ou, alternativamente, a abertura de uma nova conta em nome da Organização a ser movimentada pelos interventores do Município.

Após análise criteriosa das solicitações e dos elementos apresentados, esclarecemos que, de acordo com a legislação vigente, somente os representantes legais da Organização Social Instituto Dra. "Rita Lobo" estão autorizados a ter acesso às contas em nome dessa entidade.

Dessa forma, para que as providências solicitadas possam ser atendidas, é imprescindível a existência de uma ordem ou decisão judicial específica que autorize o acesso por parte dos interventores nomeados pelo Município às contas da Organização.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais ou fornecer informações complementares que possam auxiliar nas questões relacionadas a este assunto.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
EDERSON FERREIRA
Data: 29/05/2023 10:42:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Éderson Ferreira
Gerente Setor Público



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 367/2023/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2023.

Assunto: Manutenção das câmaras de vacina


Prezados Senhores,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, solicita com **URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA**, a manutenção das câmaras de vacina existentes nas Unidades de Saúde do Bairro Alegre (UBS Dr. Amado Gonçalves dos Santos), DER (USF Dr. Alexis Hakim) e Jardim São Paulo (UBS Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo).

Vale destacar que os equipamentos necessitam de contratação de serviço de Engenharia Clínica específico, dado a sua complexidade.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ
Diretor Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
José Otávio Martins Junior
Diretor do Departamento de Administração
Interventores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista – SP

Ilm. Sr.
Ulisses Brandão Ribeiro
Diretor da Procuradoria Geral do Município
Interventores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista – SP

Ilm. Sr.
Renato Nery Machado
Subcomandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Interventores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista - SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 368/2023/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2023.

Assunto: **Participação CMS**


Prezados Senhores,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, solicita a participação dos Intervenores na reunião do Conselho Municipal de Saúde, na data de hoje, 29 de maio, às 18h, no auditório do DMS (entrada pela Rua José Teodoro de Faria, s/n, Jardim Santa Edwirges).

O objetivo da participação é informar os conselheiros sobre a medida de intervenção decretada pela Prefeitura através do Decreto nº 7.397, de 23 de maio de 2023.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ
Diretor Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
José Otávio Martins Junior
Diretor do Departamento de Administração
Intervenores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista – SP

Ilm. Sr.
Ulisses Brandão Ribeiro
Diretor da Procuradoria Geral do Município
Intervenores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista – SP

Ilm. Sr.
Renato Nery Machado
Subcomandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Intervenores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista – SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 367/2023/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2023.

Assunto: Manutenção das câmaras de vacina

Prezados Senhores,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, solicita com **URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA**, a manutenção das câmaras de vacina existentes nas Unidades de Saúde do Bairro Alegre (UBS Dr. Amado Gonçalves dos Santos), DER (USF Dr. Alexis Hakim) e Jardim São Paulo (UBS Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo).

Vale destacar que os equipamentos necessitam de contratação de serviço de Engenharia Clínica específico, dado a sua complexidade.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ
Diretor Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

José Otávio Martins Junior
Diretor do Departamento de Administração
Interventores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista – SP

Ilm. Sr.

Ulisses Brandão Ribeiro
Diretor da Procuradoria Geral do Município
Interventores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista – SP

Ilm. Sr.

Renato Nery Machado
Subcomandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Interventores do Contrato de Gestão nº069/2022 – OSS Doutora Rita Lobato
São João da Boa Vista - SP